



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN/SC Nº 493 DE 20 DE MAIO DE 2025

*“Designa Assessora Jurídica Karla Regina Peiter para substituir o Controlador Geral do Coren-SC, em período de férias.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024;

**Considerando** o período de férias do Controlador Geral, Fernando Souza Dutra, no período de 09/06/2025 à 18/06/2025; e

**Considerando** a necessidade de análise prévia de conformidade dos processos administrativos de solicitações Jetons, Auxílio Representação e Diárias, bem como de pagamentos diversos e emissão de parecer em processos administrativos e licitatórios, emite-se a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designa-se a **Assessora Jurídica Karla Regina Peiter** para substituir o Controlador Geral em seu período de férias, a fim de realizar as atividades e a análise prévia de conformidade dos processos administrativos de solicitações Jeton, Auxílio Representação e Diárias, bem como de pagamentos diversos e emissão de parecer em processos administrativos e licitatórios da competência da Controladoria Geral.

Parágrafo Único – Fica autorizado que a análise prévia da conformidade dos processos administrativos de solicitações Diárias seja efetuada junto ao Sistema Agiliza através o perfil do 2º Tesoureiro, conforme deliberado na 638ª Reunião Ordinária de Plenário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis (SC), 20 de maio de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
Coren-SC nº 033.234-ENF  
Presidente

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
Coren-SC nº 60.207-ENF  
Primeira-Secretária